



Salvador, 08 de novembro de 2023.

Ofício GAPRE n.º 000248/2023  
TCE/010749/2023

Exmo. Sr.

**DEPUTADO ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES**  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**

Senhor Presidente,

Encaminho a esta Augusta Assembleia Legislativa o projeto de lei em anexo, propondo a alteração em dispositivos das Leis nº 13.192, de 06 de novembro de 2014, nº 13.731, de 05 de julho de 2017, e nº 10.547, de 27 de dezembro de 2006.

A proposta em questão dá continuidade ao processo de aperfeiçoamento do Plano de carreira dos servidores do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, objetivando a soluções das assimetrias verificadas, bem como às adequações às novas regras previdenciárias.

Para tanto, implementa mecanismos de motivação e reconhecimento pela qualificação e desempenho dos servidores, visando melhorias institucionais, imprimindo maior efetividade no acompanhamento e aprimoramento da gestão e das políticas públicas.

Não por acaso, este Projeto reduz vagas e extingue cargos, em números significativos, em um esforço pela eficiência, criando vagas apenas naqueles cargos essenciais ao contínuo aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas por este Tribunal. Ainda nesse mister, realiza adequações terminológicas e de símbolos remuneratórios.

Corrige, adicionalmente, algumas competências e composições de unidades técnicas, ajustando os instrumentos legislativos à evolução ocorrida na sociedade e no TCE ao longo do tempo.

Foram feitas, também, alterações legislativas demandadas pelo Ministério Público de Contas, no que se refere ao seu funcionamento e estrutura.

Ressalto que as modificações propostas serão implementadas ao longo de seis anos, conforme estudos específicos e detalhados. Por fim, registro que dispomos de recursos orçamentários próprios, que são suficientes para absorver as mencionadas modificações, visto que as projeções levaram em consideração os possíveis impactos financeiros que venham a ocorrer.

Aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCUS PRESIDIO  
Presidente

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Marcus Vinícius de Barros Presídio  
Presidente - Assinado em 08/11/2023



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: I0OTMWOTY3